

# EXECUÇÃO PROVISÓRIA TRABALHISTA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA \_\_\_\_ VARA DO TRABALHO DE

\_\_\_\_\_

PROCESSO Nº: \_\_\_\_\_

EXECUTANTE: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

EXECUTADO: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

## I – DOS FATOS

O(A) EXECUTANTE ajuizou reclamação trabalhista em face do(a) EXECUTADO(A), obtendo decisão favorável reconhecendo direitos trabalhistas não adimplidos, constantes na sentença/decisão transitada em julgado, que determinou o pagamento das verbas deferidas, cujo cumprimento não ocorreu no prazo legal.

## II – DO DIREITO À EXECUÇÃO PROVISÓRIA

Nos termos do artigo 884 da CLT, combinado com o artigo 475-J do Código de Processo Civil, é possível a execução provisória do título judicial, independentemente de garantia do juízo, quando não houver condenação de pagamento de quantia líquida em dinheiro, ou seja, quando a decisão transitada em julgado reconhece direito líquido e certo do exequente.

## III – DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA

Diante do exposto, o(a) EXECUTANTE requer a execução provisória da sentença/decisão, para que seja determinado ao(à) EXECUTADO(A) o pagamento imediato das verbas reconhecidas, sob pena das sanções legais cabíveis pelo não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido.

#### IV – DOS VALORES DEVIDOS

- Salários atrasados: R\$ \_\_\_\_\_
- Horas extras e reflexos: R\$ \_\_\_\_\_
- Adicional noturno e reflexos: R\$ \_\_\_\_\_
- Férias proporcionais + 1/3: R\$ \_\_\_\_\_
- 13º salário proporcional: R\$ \_\_\_\_\_
- FGTS + multa de 40%: R\$ \_\_\_\_\_
- Multa do art. 477 da CLT: R\$ \_\_\_\_\_
- Multa do art. 467 da CLT: R\$ \_\_\_\_\_
- Indenização por danos morais: R\$ \_\_\_\_\_
- Outros valores: \_\_\_\_\_

#### V – DOS PEDIDOS

**Diante do exposto, requer-se:**

1. A intimação do(a) EXECUTADO(A) para pagamento imediato das verbas reconhecidas, dentro do prazo legal, sob pena de penhora e demais medidas coercitivas;
2. A expedição de mandado de penhora e avaliação de bens suficientes para garantia do débito, caso não haja pagamento voluntário;
3. A condenação do(a) EXECUTADO(A) ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, conforme o artigo 85 do CPC e artigo 791-A da CLT;
4. A concessão dos benefícios da justiça gratuita, caso preenchidos os requisitos legais;
5. A intimação do Ministério Público do Trabalho, se necessário;
6. A produção de todas as provas admitidas em direito, especialmente documental, testemunhal e pericial.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Advogado(a)

Nome do(a) Advogado(a)

OAB/\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Fonte original deste documento:

<https://documentos-juris.com/execucao-provisoria-trabalhista/>

Este modelo foi útil para você?

Confira outros modelos atualizados em:

<https://documentos-juris.com>

[Mais modelos](#)

Este modelo é destinado exclusivamente para uso pessoal e não comercial.  
Ao compartilhar ou publicar, a citação da fonte é obrigatória.

Este modelo tem caráter meramente orientativo e não constitui aconselhamento jurídico.  
Recomenda-se consultar um profissional qualificado para casos específicos.